



CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO (CONDICIONAL)

NÚMERO CBS-CSN 1620BA-01C-190626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICADORA CBS LTDA

Nome da Embarcação	Nº de Inscrição	Indicativo de Chamada
AZAMARA PRIME	- X -	- X -

Atividades ou Serviços	Tipo de Embarcação	Ano de Construção
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	CATAMARÃ	2026

Comprimento	Arqueação Bruta	Área de Navegação
18,35 m	77	INTERIOR (ÁREA 2) / MAR ABERTO

Fabricante, Modelo e Número do Motor	Potência Propulsiva Total (KW)
SCANIA / DI 13 / N.º DE SÉRIE: 3167516/3174470	372,85

Material do Casco	Autorizado a Transportar Carga no Convés	Quantidade Autorizada de Passageiros (Vide o verso)
FIBRA DE VIDRO	NÃO	97

A Certificadora CBS LTDA certifica que a embarcação AZAMARA PRIME foi objeto de vistoria INICIAL em conformidade com as disposições regulamentadas pela NORMAM-202 da Diretoria de Portos e Costas.

Os requisitos de acessibilidade para o transporte coletivo aquaviário de passageiros não são aplicáveis à embarcação.

As vistorias evidenciaram que o seu estado é satisfatório e que cumpre as prescrições indicadas.

O presente certificado é válido até o vencimento indicado, estando sujeito às realizações das vistorias anuais e intermediária que deverão ficar registradas entre as datas limites estabelecidas.

Emitido em Porto Seguro, BA, em 19 de junho de 2026.



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE PELO QR CODE

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO	VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	X - X - X	X - X - X		
2ª VIST. ANUAL	X - X - X	X - X - X		
3ª VIST. ANUAL	X - X - X	X - X - X		
4ª VIST. ANUAL	X - X - X	X - X - X		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS / CARGA (t)				
	Convés Principal	Convés do Tijupá		
PASSAGEIROS SENTADOS	97	0		
PASSAGEIROS EM CAMAROTE	0	0		
PASSAGEIROS EM REDES	0	0		
PASSAGEIROS EM PÉ	0	0		
BAGAGEIRO	2,35 ton			

OBSERVAÇÕES:

- a) A responsabilidade técnica da embarcação foi transferida para o Engenheiro Naval AMAURI RENATO MASAGÃO - CREA/RNP 2606139720, cujos planos e documentos foram analisados por esta Organização Reconhecida e encontram-se em fase de cumprimento de exigências, conforme indicado no relatório nº CBS-RAP 1620BA-04-190626.
- b) Vistoria em seco realizada por esta Organização Reconhecida em 01/06/2026 na cidade de Porto Seguro/BA, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 1620BA-01-050626.
- c) Vistoria flutuando inicial realizada por esta Organização Reconhecida em 05/06/2026 na cidade de Porto Seguro/BA, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 1620BA-01-050626.
- d) A emissão do certificado definitivo fica condicionada ao cumprimento das exigências contidas nos relatórios nº CBS-RAP 1620BA-04-190626 e CBS-REV 1620BA-02-190626. O não cumprimento, no respectivo prazo, de quaisquer exigências dos relatórios, implica no imediato cancelamento deste certificado.
- e) Quando operando em navegação de MAR ABERTO, a lotação será composta por 3 tripulantes e 44 passageiros, respeitando a lotação máxima de 47 pessoas, conforme indicado nos planos e documentos técnicos elaborados pelo Engenheiro Naval AMAURI RENATO MASAGÃO - CREA/RNP 2606139720.
- f) A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantirem que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente, conforme estabelece o item 8.9.3 da NORMAM-202/DPC.
- g) Embarcação autorizada a navegar SOMENTE na Área Marítima A1, em face de não dotar de rádio HF com DSC, conforme disposto no item 4.31.1 da NORMAM-201/DPC.

Data da Vistoria em Seco: 01/06/2026

Válido até: 19/09/2026